



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itamaraju

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jozeni Alves Bonfim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itamaraju - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEZOUZFMJDCMJIXQUNDOT

Portarias



Câmara Municipal de Itamaraju

ESTADO DA BAHIA
TELEFAX: (073) 294-1011

PORTARIA 018/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAMARAJU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU –
ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju no uso de suas atribuições
legais resolve: exonerar o(s) seguinte(s) servidor(es) para o(s) respectivo(s) cargo(s)
na Câmara Municipal de Itamaraju:

Servidor(a) nomeado(a)	Cargo
I – ELIEL SOUZA DE JESUS	Assessor Especial Nível I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Jozeni Alves Bonfim
Presidente**



Câmara Municipal de Itamaraju

ESTADO DA BAHIA
TELEFAX: (073) 294-1011

PORTARIA 019/2024

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAMARAJU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU –
ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju no uso de suas atribuições
legais resolve: nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para o(s) respectivo(s) cargo(s)
na Câmara Municipal de Itamaraju:

Servidor(a) nomeado(a)	Cargo
I – NILSON FERREIRA AMERICO FILHO	Assessor Especial Nível I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Jozeni Alves Bonfim
Presidente**